



Campus de Gualtar
4710-057 Braga - P

Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Departamento de Informática

Comissão Eleitoral

tel.: +351 253 604 470

fax: +351 253 604 471

Eleição do Diretor do Departamento de Informática
Biénio 2021/2022

Edital: Eleição do Diretor do Departamento

De acordo com o Regulamento do Departamento de Informática, artigo 13º alínea 1 e 4, o Diretor do Departamento é eleito pelo Conselho do Departamento por um período de dois anos renovável por duas vezes. São elegíveis para o cargo de Diretor do Departamento, de acordo com a alínea 1 do referido artigo, os Professores Associados e Catedráticos. Não se aplica nenhuma das situações de exceção referidas na alínea 2 do mesmo artigo. A Comissão Eleitoral nomeada pelo Diretor, constituída por Victor Manuel Rodrigues Alves, Joaquim Melo Henriques Macedo, e Maria Conceição Sousa Barbosa deu início ao processo eleitoral conducente à eleição do Diretor do Departamento para o próximo biénio, tendo estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

Ato	Data	Dia Semana
Divulgação do Edital (Calendário Eleitoral, Lista Membros Elegíveis, Cadernos Eleitorais)	09-07	(Sexta-feira)
Data limite para reclamação sobre os Cadernos Eleitorais provisórios	13-07	(terça-feira)
Data Limite para manifestação de indisponibilidade	13-07	(terça-feira)
Decisão sobre reclamações aos Cadernos Eleitorais Provisórios	15-07	(quinta-feira)
Decisão sobre Manifestação de indisponibilidades	15-07	(quinta-feira)
Divulgação dos Cadernos Eleitorais Definitivos	16-07	(sexta-feira)
Divulgação da Lista Membros Elegíveis definitiva	16-07	(sexta-feira)
Data limite para apresentação de proposituras à comissão eleitoral, com indicação das linhas gerais de ação e nome do Diretor Adjunto;	21-07	(quarta-feira)
Divulgação proposituras	22-07	(quinta-feira)
Período de Campanha Eleitoral	27-07	(terça-feira)
Ato Eleitoral	28-07	(quarta-feira)
Decisão sobre eventuais reclamações e divulgação dos resultados	28-07	(quarta-feira)
Informação à Escola de Engenharia	29-07	(quinta-feira)
Divulgação de Candidatos a eventual 2ª volta	28-07	(quarta-feira)
Período de Campanha Eleitoral – 2ª volta	2-09	(quinta-feira)
Ato eleitoral – 2ª volta	3-09	(sexta-feira)
Informação à Escola de Engenharia	6-09	(segunda-feira)

Será eleito o candidato que receber mais de 50% dos votos validamente expressos, considerando-se como tal os votos em branco. Não havendo eleição à primeira volta, far-se-á uma segunda volta, com os dois candidatos mais votados, sendo eleito aquele que receber o maior número de votos, sem considerar os votos em branco. Em caso de empate o processo deve ser repetido.

A votação será efetuada com recurso à plataforma EvotUM